PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI COMPLEMENTAR Nº 171 /2020 de 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre revogação do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Licitações e Contratos.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 01/06/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica revogado o cargo de Assessor para Assuntos de Licitações e Contratos constante do Anexo II da Lei Complementar 141/2017.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de junho de 2.020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO Prefeito Municipal